

Vigência: 01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026.
Base Legal: Art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 01 de Agosto de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0102-25-PMI.

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0102-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0051/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 0077/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 14.378.830/0001-61, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.33.0.0. - Passagens e Despesas com Locomoção	1600

Igaporã-Ba, 02 de Setembro de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0046-25-PMI.

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0046-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0039/2025, Dispensa de Licitação Nº 005/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 00.483.428/0001-32, cujo objeto é a credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de confecção de camisetas de tamanhos padronizados e serigrafia, para atender a prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias. Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2211 - Manutenção do Desporto Amador	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	

Igaporã-Ba, 18 de Agosto de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>